



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.224/2012

"DECLARA ÁREA DE TERRA PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de **Utilidade Pública**, uma área de terra, para fins de desapropriação, situada na Rua Dr. Raimundo Guilherme Sobrinho, nº. 984, bairro Dom José Dalvit, neste Município de São Mateus e Comarca de igual nome, Estado do Espírito Santo, de propriedade do Sr. **JOSADIR DE SOUZA E SILVA**, portador do CPF nº. 214.162.907-10, residente e domiciliado nesta cidade, medindo **256,91 m² (duzentos e cinquenta e seis metros e noventa e um decímetros quadrados)**, limitando - se: ao norte; com Maria Magdalena Rodrigues; ao sul: com a Lateral da BR 101; ao leste: com a Rua Dr. Raimundo Guilherme Sobrinho; e oeste: com a Lateral da BR 101; avaliada em **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)** pela Comissão de Avaliação de Imóveis designada pela Portaria nº. 1.091, datada de 13 de abril de 2012, registrado no Cadastro Imobiliário do Município de São Mateus/ES, sob inscrição nº. 01.1.006.0245.001, conforme processo administrativo nº. 005.153, datado de 23 de março de 2012.

Parágrafo Único. A área descrita no "caput" deste artigo será utilizada para melhoria e fluidez do trânsito.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração e a Procuradoria Geral do Município tomarão as providências cabíveis, visando à legalização da documentação para a desapropriação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e doze (2012).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Arquivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data

supra.

MATEUS ROSSINI SANTOS
Secretário Municipal de Gabinete
Portaria nº. 750/2011.